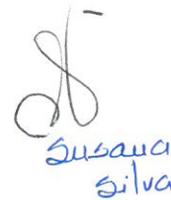


Câmara Municipal de Mêda

Ata número dois

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três



Susana
Silva

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, e com as presenças dos Vereadores:-----
António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista)-----
Secretariou Susana Silva, assistente técnica do gabinete de apoio aos órgãos autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.**

PROPOSTA N.º 08/2023 – Ratificar o despacho n.º 03/2023 do Sr. Presidente da

Câmara, relativo à atribuição de um apoio financeiro à junta de freguesia do Poço do

canto para realização do 14º Passeio do Santo Amaro; **PONTO 2. Loteamento n.º**

2/2001 - Pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento

urbano, sito no Lugar da Formiga – Meda, alvará de loteamento n.º 2/2001; **PONTO 3.**

Pedido de Prorrogação de Prazo - 3º pedido de prorrogação de prazo da empreitada

de requalificação e valorização do castelo de Longroiva; **PONTO 4. Conta Final** da

empreitada de reconstrução de infraestruturas degradadas por intempéries –

reconstrução de muros de suporte no Carvalhal, Mêda e Rabaçal.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e quarenta e

cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente

elaborada e datada de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não se registou qualquer inscrição neste período.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

Susana
silva

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente da Câmara, João Mourato, informou que, esteve presente na festa de São Sebastião, no Rabaçal, a convite dos srs. Padres. Esteve também nas festas da Areola e do Poço do Canto, nesta última no âmbito dos preparativos para as Jornadas Mundiais da Juventude.-----

Relativamente aos transportes essenciais, o sr. **presidente** disse já ter encetado conversações com os presidentes de câmara de Vila Nova de Foz Côa, Trancoso e Guarda, passando de seguida a apresentar a seguinte Moção:-----

“MOÇÃO – TRANSPORTES PÚBLICOS ESSENCIAIS:-----

O transporte público que une a zona norte do distrito da Guarda à capital do distrito, nomeadamente o eixo Vila Nova de Foz Côa (Pocinho) – Mêda – Trancoso – Guarda, é essencial para o normal funcionamento de instituições e serviços, assim como na resposta às necessidades correntes das populações, tendo em conta a configuração geográfica do distrito e a centralidade da cidade da Guarda.-----

De facto, é na Guarda que se encontram instalados os principais serviços públicos a que as populações recorrem no seu quotidiano, em diferentes áreas, como seja ao nível da educação (instituto Politécnico da Guarda; Escolas profissionais), saúde (hospital Distrital, serviços de diagnóstico e terapêutica), proteção Civil e Segurança (Policia de Segurança pública; GNR) ou outros serviços desconcentrados do Estado, como os serviços do Centro Distrital de Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, entre outros.-----

É, também, nos extremos deste eixo, nomeadamente no Pocinho e Guarda que a população poderá utilizar as ligações ferroviárias que permitem a ligação ao exterior do próprio distrito.-----

Deste modo, e tendo em conta que o território em referência se integra em Comunidades Intermunicipais distintas, nomeadamente a Comunidade Intermunicipal do Douro e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, as quais detêm responsabilidades em matéria de transportes e acessibilidades, deverão as mesmas encetar esforços conjuntos com os Municípios envolvidos no sentido de dotar esta região de serviços de transportes públicos essenciais regulares, de forma a garantir o bem-estar e mobilidade das populações que representam e promover a sua

aproximação à capital de distrito.-----

Assim, é fundamental discutir e apresentar soluções urgentes para este problema que diariamente é sentido por todos e, através das CIM's acima referidas se organizarem transportes regulares entre a parte norte do distrito e a capital do mesmo.-----

Perante o exposto, a Câmara Municipal de Mêda decidiu, por unanimidade, em reunião de 25/01/2023, aprovar esta moção que será apresentada às respetivas Câmaras Municipais e à CIMBSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela) que será interlocutora neste processo.”-----

Sobre esta matéria interveio o **sr. vereador Júlio Félix** que começou por dar nota que sempre defendeu que a CIMBSE, CIM à qual a Mêda pertence, deve ter uma visão mais a norte, até porque, e na sua opinião esta visão só valoriza a CIMBSE. Anotou que assim foi feito por Figueira de Castelo Rodrigo e Mêda que aderiram à Associação de Municípios do Douro Superior. Concluiu que pelas razões que o sr. presidente referiu, esta matéria dos transportes é de extrema importância para os nossos territórios pelo que vota favoravelmente esta moção.-----

A Moção – Transportes Públicos Essenciais foi aprovada por unanimidade.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

De novo no uso da palavra, o **sr. vereador Júlio Félix** reportou-se a um *e-mail* enviado pela junta de freguesia de Ranhados a 20 de agosto de 2022 e reforçado em 22 de janeiro do corrente, e que são do conhecimento de todos, sobre a necessidade urgente e premente de alargar o espaço do cemitério. Assim, pediu ao sr. presidente da câmara que diligencie junto dos serviços para que as obras sejam executadas o mais breve possível.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quinze, de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.054.581,07€** (dois milhões cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um euro e sete cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **258.287,26€** (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1. PROPOSTA N.º 08/2023 – APOIO FINANCEIRO - RATIFICAR O DESPACHO


Susana
Silva

N.º 03/2023 DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DO POÇO DO CANTO PARA REALIZAÇÃO DO 14º PASSEIO DO SANTO AMARO:-----

A câmara municipal ratificou, nos termos do n.º 1 do artigo 164.º e ao abrigo do n.º 1 do artigo 169.º - aplicável por força do citado n.º 1 do artigo 164.º - ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) o Despacho n.º 03/2023 de 13 de janeiro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara, com o título "Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Poço do Canto para realização do 14º passeio do Santo Amaro".-----

PONTO 2. LOTEAMENTO N.º 2/2001 - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO, SITO NO LUGAR DA FORMIGA – MEDA, ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2001:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da caução de 70% da garantia bancária n.º 97280000409880019, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 77.141,06€, correspondente à libertação de 53.998,74€.-----

A libertação parcial da caução é proposta ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 54º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.-----

PONTO 3. 3º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 3º pedido de prorrogação de prazo da empreitada de requalificação e valorização do castelo de Longroiva até ao dia 30 de abril de 2023.-----

PONTO 4. CONTA FINAL DA EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DEGRADADAS POR INTEMPÉRIES – RECONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NO CARVALHAL, MÊDA E RABAÇAL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final acompanhada do auto de receção provisória da obra em epígrafe adjudicada à empresa 100% Só Construções Unipessoal, Lda, com sede em Marialva, pelo valor de €59.372,19 S/IVA (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e dois euros e dezanove cêntimos), e que devido a trabalhos a menos atingiu o valor final de €43.370,98 S/IVA (quarenta e três mil trezentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta,

nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exequibilidade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----


Susana Maria Borrego Silva